



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº. 007/CARMOPREV/2009.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto nº. 3.400/2008 e Constituição Federal Brasileira, e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº. 004/CARMOPREV/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, o servidor ALMERINDO MACHADO GOMES, Trabalhador, matrícula n.º 045, a partir de 01 de junho de 2009, com proventos fixados da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador – Lei Orgânica.....R\$ 509,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – 35% quinquênio – Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 178,15.

TOTAL.....R\$ 687,15.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Junho de 2009.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –“*